



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E EM EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES E COMPOR CADASTRO DE RESERVA.

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. GENÉSIO MARINO ANTON, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, e as Leis Municipais nº 881/2005, nº 885/2005, nº 984/2007, nº 1.433/2012, nº 1.779/2018 e nº 1.783/2018, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo público de professores e servidores da educação para atuar nas unidades escolares da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2022 em caráter temporário destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério, cultura e esportes, como cadastro de reserva vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei nº 11.788/2008, Leis Municipais nº 881/2005, nº 885/2005, nº 984/2007, nº 1.433/2012, nº 1.779/2018 e nº 1.783/2018, e demais legislações vigentes.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de São João do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2022, para os cargos de Professores e Auxiliar de Educação Infantil, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

1.4.1. O presente Processo Seletivo será válido pelo prazo de 01 (um) ano para os cargos de Estagiário, Servente e Fiscal Sanitário, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS					
Área de atuação: Educação Infantil e Séries Iniciais					
Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor Pedagogo Habilitado em Educação Infantil	CR*	R\$ 3.918,60	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos
Professor Pedagogo Habilitado em Anos Iniciais	CR*	R\$ 3.918,60	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física**	CR*	R\$ 3.918,60	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Informática	CR*	R\$ 3.918,60	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão do curso superior de Licenciatura em Informática.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 3.918,60	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Alemão	CR*	R\$ 3.918,60	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Alemão.	Objetiva e Títulos
Professor de Arte	CR*	R\$ 3.918,60	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina de Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir Curso de Licenciatura em Educação



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Física (Resolução nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão (CREF).

****Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir Curso Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.**

QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS					
Área de atuação: Educação Infantil e Séries Iniciais					
Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor Pedagogo Educação Infantil e Anos Iniciais	CR*	R\$ 2.985,96	10, 20, 30, 40h/sem	Magistério ou atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Pedagogia.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 2.985,96	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Informática	CR*	R\$ 2.985,96	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Licenciatura em Informática.	Objetiva e Títulos
Professor de Arte	CR*	R\$ 2.985,96	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 2.985,96	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior em Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Alemão	CR*	R\$ 2.985,96	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Alemão.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO III – ESTÁGIARIOS E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Cargo	Vaga	Vencimento	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Educação Infantil	CR*	R\$ 1.718,65 (Ref. 40h/sem)	10, 20, 30, 40h/sem	Ensino Médio completo.	Objetiva



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Estagiário Setor Administrativo (Ensino Superior)	CR*	R\$ 1.046,21 (Ref. 30h/sem)	20, 30h/sem	Cursando Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Sistemas e/ou Tecnologia da Informação e áreas afins	Objetiva
Estagiário Delegacia (Ensino Superior)	CR*	R\$ 1.046,21 (Ref. 30h/sem)	20, 30h/sem	Cursando Ensino Superior Direito.	Objetiva
Estagiário Setor Saúde Psicologia (Ensino Superior)	CR*	R\$ 1.046,21 (Ref. 30h/sem)	20, 30h/sem	Cursando Ensino Superior em Psicologia.	Objetiva
Estagiário Setor Saúde Enfermagem (Ensino Superior)	CR*	R\$ 1.046,21 (Ref. 30h/sem)	20, 30h/sem	Cursando Ensino Superior em Enfermagem.	Objetiva
Estagiário Setor Saúde Farmácia (Ensino Superior)	CR*	R\$ 1.046,21 (Ref. 30h/sem)	20, 30h/sem	Cursando Ensino Superior em Farmácia.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO IV – SERVENTE E FISCAL SANITÁRIO					
Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Servente	CR*	R\$ 1.667,72	10, 20, 30, 40h/sem	Alfabetizado.	Objetiva
Fiscal Sanitário	CR*	R\$ 2.526,40	40 horas	Portador de Certificado de conclusão do Ensino Médio e CNH “AB”.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

1.6. O Município se reserva o direito de remanejar os estagiários aprovados de acordo com as necessidades, para atividades similares.

1.7. O vencimento acima descrito do estagiário (Ensino Superior) refere-se a 30h/sem, podendo ser contratados em regime de 20 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

1.8. Os vencimentos mencionados para Professores, Auxiliar, Fiscal Sanitário e Servente referem-se a 40 horas semanais, podendo ser contratados em regime de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

2. DAS INSCRIÇÕES



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 15/09/2021 às 23h59min do dia 14/10/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 18/10/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 13/11/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h40min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

São João do Oeste – SC, 14 de setembro de 2021.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito